



Nº 23 - 02/11/2022

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Ao segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a vigésima terceira reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra Gil Pegado Porto,

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro, por motivos de ordem profissional falta que foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

**1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO**

A) Escalas de Turnos de Serviço das Farmácias, para o ano de 2023

**2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

A) Sonhos e Troféus Associação Equestre – Contrato Programa para a época 2022/23

B) Núcleo Sportinguista de Montemor – Apoio à reparação de mesas de snooker

C) A.XAT - Associação Xadrez A Torre – Protocolo sobre o Plano de Xadrez Municipal

**3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

A) Apreciação da situação financeira

B) Consulta Prévia nº 03/2020 – Empreitada – “Reabilitação de Moradias na Rua de Moçambique e na Rua Adriano Correia de Oliveira” – Contrato nº 10/2020 – Revisão de Preços Definitiva.

C) Modificações Orçamentais de agosto e setembro 2022.

D) Autorização de Pagamento de Despesa entre 01/09/2022 e 31/09/2022.

E) Exercício do Direito de Preferência – Aviso nº 164414/2022

F) Concurso Público nº 03/2022 – Empreitada – Instalação de relvado sintético no campo de futebol de Fazendas do Cortiço – Aprovação do relatório final, minuta do contrato e decisão de adjudicação.

G) Empreitada de Requalificação da Escola Básica do Ciborro

Página 1 de 24

Ata nº 23 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo,  
realizada no dia 02.11.22

**4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) XVIII Festival de Sopas – Licenciamento Zero
- B) Proposta de Protocolo de Parceria - Terras Dentro - Festival de Sopas 2022
- C) - SMEA-SABOR DAS ESTAÇÕES 22-23 Proposta de Normas do Concurso "Centros de Mesa com Bolota"

**5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

***A) Processos de licenciamento***

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de habitação unifamiliar, anexo e piscina, a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima na Rua dos Caçadores lote 9, freguesia de S. Cristovão.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de habitação unifamiliar, anexo e piscina, a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima na Rua dos Caçadores lote 10, freguesia de S. Cristovão.

De: TEMPO DE LETRAS LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação da Horta do Tempo (Turismo em Espaço Rural), reconstrução de ruína existente e cabana na Herdade do Carvalho, Monte do Barrocalinho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: TRIBOVIRTUAL LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, piscina e muro de vedação a levar a efeito na Rua General Humberto Delgado n.º 72, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: TRIBOVIRTUAL LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, piscina e muro de vedação a levar a efeito na Rua General Humberto Delgado n.º 74, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: JOÃO CÂNDIDO PASCOAL MARTINS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração de habitação a levar a efeito na Rua 1.º de Maio n.º 18, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: JOAQUIM ARTUR PITEIRA ARRANJA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração e ampliação de habitação existente na Rua António Casquinha, Beco 18, na freguesia de Foros de Vale de Figueira

De: ANTÓNIA MARIA RELVAS SOVELAS CARDOSO PEREIRA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia no Loteamento de Terrins, Lote 16, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

De: JEAN RODRIGUES TESTUT, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de moradia existente na Azinhaga dos Foros Velhos n.º 24, freguesia de Ciborro

**B) Requerimentos**

De: CARLA ALMEIDA CRUZ, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade do Montinho”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CARLA ALMEIDA CRUZ, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade da Anta”, freguesia de Santiago do Escoural.

De: EQUITECTOS II – SOLUÇÕES METÁLICAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA, requerendo aprovação da correção de desenhos referentes às cabanas, nova calendarização e o faseamento da obra de construção de parque de campismo rural – bungalows, a levar a efeito no prédio denominado por Courela do Moinho, na freguesia do Ciborro.

**C) Diversos**

Declaração de caducidade da aprovação do licenciamento da obra de construção de armazém associado à indústria de metalomecânica, a levar a efeito na Zona Industrial da Adua Lote LI 7, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

**6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

A) Minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Montemor-o-Novo, referente à Reformulação da ligação com a EN4 ao km 68+155 (entroncamento com a Rua Dr. Pascoal Coelho em Silveiras)

B) Projeto de Execução para instalação do Centro Interpretativo do Roteiro Literário “Levantado do Chão”, a implementar no piso térreo do Edifício da Biblioteca Municipal Almeida Faria, no âmbito do Roteiro Literário “Levantado do Chão”.

**7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

A) Habitação e Reabilitação Urbana

Projetos de ARU/ORU Simples de São Geraldo e Relatório de Ponderação de Contributos do Segundo Período de Discussão Pública

**8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

A) Empreitada de Conceção/ Construção, Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação

**9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

A) Renovação de cartão social com alteração de escalão A para B – Maria da Luz Romeiras.

**10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS**

## Período de Antes da Ordem do Dia

### Mês do Empreendedorismo em Montemor-o-Novo

Foi o senhor Presidente que inicialmente usou da palavra para transmitir que decorreu em outubro o mês do Empreendedorismo em Montemor-o-Novo.

Tratou-se da primeira edição do mês do empreendedorismo sob o lema *Empreender, Desenvolver e Inovar em Montemor-o-Novo*, decorreram 10 iniciativas desenvolvidas pela STARTUP e dedicadas a temas fulcrais para os empresários e empreendedores, mas também pensadas para o tecido empresarial local.

Foram promovidas diversas sessões temáticas, sessões de esclarecimento, workshops sobre temas diversos tais como, os incentivos à contratação e formação, internacionalização e financiamento, valorização da produção nacional, principais obrigações dos empregadores e dos trabalhadores, comunicação não verbal, entre outros.

Estiveram envolvidos parceiros regionais, como foi o caso do NERE, da Autoridade para as Condições de Trabalho, a Associação Comercial do Distrito de Évora, o IAPMEI, o Instituto de Emprego e Formação Profissional bem como outras entidades e empresas locais e também oradores de referência.

Tratou-se de uma iniciativa que, para além de ter o intuito de capacitar os empreendedores da incubadora, serviu para abrir ainda mais as portas da STARTUP de Montemor-o-Novo à comunidade local e às empresas que constituem o tecido empresarial do concelho, com o objetivo de que todos possam encontrar na STARTUP de Montemor-o-Novo, uma infraestrutura de apoio.

O senhor Presidente realçou o último evento no dia 31 de outubro, pelas 17 horas com o Dr. Francisco Banha, o qual, foi muito inspirador ouvir o seu percurso de vida e toda a sua influência em STARTUP's, ao empreendedorismo no país e ao crescimento económico de grandes empresas, que conseguiram progredir e internacionalizarem-se e que são hoje uma referência de nível mundial.

### Iluminação de Natal 2022

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente reportou-se à iluminação de Natal 2022, esclarecendo que existe um plano de poupança energética, não só na iluminação de Natal, mas também em tudo o que diz respeito aos gastos energéticos do município.

Tendo em conta a resolução do Conselho de Ministros e as medidas de mitigação da crise energética, propostas pela CIMAC, foi elaborado um conjunto de ações que irão ser postas em prática, para poupança energética, algumas delas já estão em vigor.

Deu como exemplos iluminações interiores e exteriores de edifícios públicos que irão ser desligadas após o encerramento das instalações, a iluminação exterior cénica irá ser desligada a partir das 24 horas, a climatização dos espaços do município irá ter regulação da temperatura dos equipamentos e de climatização interior e terá no máximo 19 graus no inverno e mínimo de 25 graus no verão.

No que diz respeito a piscinas e complexos desportivos irá ser feita a regulação dos sistemas das águas quentes para a temperatura adequada sem comprometer a manutenção dos sistemas nem as medidas necessárias a evitar a legionela.

Irá ser colocadas capas térmicas, coberturas integrais nas piscinas, quando não estão a ser utilizadas, para não existir perdas térmicas.

Esclareceu ainda o senhor Presidente que, a iluminação de Natal custa ao município cerca de trinta e três mil euros e não, o montante elevado como foi anunciado no programa Polígrafo; esclareceu que, se trata de duas situações distintas e que estavam no mesmo procedimento concursal, a iluminação da Feira da Luz e a iluminação de Natal.

A concluir disse que a iluminação de Natal irá funcionar apenas entre as 18 horas e as 22 horas.

### **Alteração da Assembleia Municipal**

Sob a presente epígrafe o senhor Presidente voltou ao uso da palavra para transmitir que, foi solicitada a alteração da Assembleia Municipal do dia 25 de novembro.

Assim, o senhor Presidente informou a Câmara Municipal que a proposta de orçamento Municipal para o ano económico de 2022/2023 será apresentada em data posterior à prevista para a 5ª sessão da Assembleia Ordinária da Assembleia Municipal, cumprindo, no entanto, o preconizado no nº 1 do artigo 45ª da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, onde cita que a Câmara Municipal apresenta ao Órgão Deliberativo – Assembleia Municipal, o orçamento municipal até dia 30 de novembro.

Desta forma disse ter solicitado à Senhora Presidente da Assembleia Municipal a alteração da data prevista da 5ª reunião da Assembleia Municipal, para o mês de dezembro o que está previsto no nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

### **Conselhos Locais de Alterações Climáticas**

Foi o senhor Vereador Henrique Lopes que seguidamente usou da palavra para se reportar a uma iniciativa que decorreu no passado dia 19 de outubro sobre as alterações climáticas.

O senhor Vereador fez um pequeno enquadramento relativamente à temática em questão. Assim transmitiu que desde 2020 que o município tem vindo a trabalhar na elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, consistente do enorme desafio que as mesmas representam, e no sentido de consciencializar quer os miúdos, quer os adultos para esta problemática.

Nesta sequência realizou-se o Conselho Municipal de Adaptação que contou com a presença de representantes da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e também do CEDRU e de um parceiro Norueguês.

A parte da manhã da iniciativa contou com entidades locais e da Administração Central, durante a tarde o conselho foi dirigido ao público júnior e contou com uma franca adesão por parte dos jovens, estando presentes cerca de 70 alunos. Desta iniciativa resultaram um conjunto de contributos valiosos para mitigar a presente problemática que nos afeta a todos nós.

O senhor Vereador prosseguiu a sua intervenção agradecendo aos Técnicos do Serviço do Ambiente que trabalharam para que este dia resultasse num dia de sucesso, ao Agrupamento de Escolas que apoiou na mobilização e participação dos jovens e todos os intervenientes. Considerou que a Escola é também um meio mobilizador para este tipo de iniciativas.

### **IV Encontro Literário de Montemor-o-Novo**

O senhor Vereador Henrique Lopes voltou ao uso da palavra para se reportar ao IV Encontro Literário de Montemor-o-Novo, que decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal Almeida Faria nos passados dias 21 e 22 de outubro.

Considerou que, se tratou de uma iniciativa com grande sucesso em que a temática foi a literatura e a sua relação com o cinema.

Contou com a presença de um painel com grandes personalidades ligadas às duas temáticas, tendo salientado a presença de José Eduardo Águalusa e o Mia Couto como escritores, entre outros, igualmente importantes e candidatos ao Prémio Nobel. Estiveram ainda presentes os cineastas Fernando Vendrell o José Manuel Ribeiro, existiu um grande relevo, em torno da produção de Nayola, tudo o que é a história e posteriormente toda a narrativa que se pode realizar em torno de uma história adaptada ao cinema. Salientou que se tratou de um momento significativo, onde se pode verificar que a sala estava completamente cheia.

Montemor foi mais uma vez, colocado num patamar elevado em termos de cultura e também num pensamento crítico e construtivo em torno do que são as várias variáveis da cultura muito particularmente nesta relação entre o cinema e a literatura.

Realizou-se também a entrega do prémio do concurso literário conto infantil sobre S. João de Deus que, foi também um momento importante. O Conto vencedor foi, o Conto intitulado “O

Louco de Deus” de autoria de Zeferino Renato Ribeiro, existiu ainda um conjunto de menções honrosas que foi também um momento particularmente significativo, nestes encontros que, também escala a dimensão a este nosso patrono.

### **Festa do Teatro**

Sob a presente epígrafe voltou ao uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para considerar que a iniciativa decorreu de uma forma bastante positiva, sempre com muito público. Existe também uma dimensão que vai decorrer com o público escolar, nas freguesias rurais. Os espetáculos que decorreram no Cine Teatro Curvo Semedo foram momentos muito significativos em termos de produção Teatral.

### **Inauguração de Exposição**

No próximo dia 4 de novembro, será inaugurada uma exposição de Ana Almeida Pinto, na Galeria Municipal e que, estará patente ao público até ao dia 25 de novembro, onde a artista se propõe a uma exposição em torno do conceito alargado de território. Acrescentou que se trata de uma exposição multidisciplinar em termos de materiais; será composta por esculturas, instalações e também por fotografias.

### **Ciclo de Outono**

Sob a presente epígrafe, interveio senhor Vereador Henrique Lopes, para fazer alusão ao início do Ciclo de Outono, uma iniciativa que já decorre há bastantes anos no nosso concelho que terá o seu início no dia 4 de novembro com o espetáculo “*Aqui Está Sossegado*” com dois nomes de grande referência da Cultura Portuguesa, o Fadista Camané e o Pianista Mário Laginha, será por certo um momento importante, ver a cumplicidade de pessoas que vêm de mundos artísticos e formações, completamente diferentes.

No dia seguinte, terá lugar um dueto de guitarras de Évora, mas com a particularidade de ser dois guitarristas alentejanos, sendo que, um deles é montemorense o João Macedo. Irão fazer uma viagem ao mundo, em termos de músicas tradicionais de vários pontos do mundo. Trata-se de dois músicos de excelência.

No dia 19 de novembro terá lugar um espetáculo com a Banda da Carlista, perspectiva-se um espetáculo fascinante e inesperado, atendendo a que uma Banda Filarmónica irá interpretar um conjunto de temas, fora do que é espetável, do que é o seu universo, interpretativo e de reportório, que é interpretar temas vinculados à música rock, com uma dimensão visual apelativa relativamente ao reportório que é tocado.

Salientou que no decurso deste mês terá lugar três espetáculos diferenciados, com uma dimensão nacional de artistas nacionais e também locais e regionais, como tal aconselha a participação do público nestes espetáculos.

### **Festival Transalentejo**

Interveio agora o senhor Vereador António Xavier para se reportar a um Seminário que decorreu em Montemor-o-Novo, na senda do Festival Walking do Tansalentejo.

Montemor-o-Novo recebeu um desses seminários e o tema foi a Estrada Nacional Nº 2.

Deu conhecimento que, já está numa fase final, de partir para o concurso ou procedimento, de marcação de percursos pedestres no concelho, que vai acontecer de forma paulatina, com marcação de percursos quase em todas as freguesias, a iniciar em 2023 e finalizar em 2024 e na expectativa de que a grande Rota do Montado passe de projeto para a realidade e que isso possa naturalmente promover o turismo em Montemor-o-Novo e também dar mais oportunidades a que os montemorenses possam usufruir de mais caminhos para as várias práticas desportivas.

### **Liga de Inverno 3 por 3**

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Xavier transmitiu que, se iniciou no passado dia 30 de outubro, a Liga de Inverno 3 por 3 prova que o ACM integra. Fez uma referência, à presença de camadas jovens o que é um bom pressagio para o basquetebol em Montemor. Deixou aqui expresso a expectativa que cresça e que possa no futuro ter uma maior participação e um maior número de atletas.

#### **Parabéns a Pedro Loios**

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier apresentou os parabéns ao Pedro Loios atendendo a que, a música do Zinco que é ele próprio, entrou diretamente para o 5º lugar do TOP 3, o que é bastante relevante por se tratar da Antena 3, que é uma rádio nacional com bastante projeção. Fez votos para que esta situação tenha significado positivo na carreira do artista montemorense.

#### **Associação dos Jogadores Never Sang**

Retomando a palavra o senhor Vereador António Xavier que parabenizou também a Associação dos Jogadores Never Sang do Concelho de Montemor-o-Novo que no passado dia 23 de outubro alcançaram os 13 anos de existência, os quais têm tido um trabalho relevante durante a sua existência.

#### **Reabertura da Escola de Cabrela**

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Xavier disse que apesar de não ter estado presente na reabertura da Escola de Cabrela, quis apresentar uma nota positiva, congratulando a Freguesia e todos os habitantes por esta reabertura.

#### **Casa João Cidade**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Xavier para endereçar parabéns à Casa João Cidade que no dia 24 de outubro completou 10 anos do Centro de Atividades da Comunidade Sócio Terapêutica.

#### **Artigo de Filomena Caetano**

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Xavier parabenizou também a Técnica Filomena Caetano, pela publicação do seu artigo. Formulou votos para que, este seja o primeiro de muitos trabalhos e que se inicie aqui uma carreira promissora nesta vertente. Convidou a visitarem o site da Juventude Hospitaleira e puderem ler o trabalho em causa.

#### **Visita ao Património**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier disse que no próximo sábado, terá lugar o regresso do *podcast*, “*descomplicar a juventude*”, que é um trabalho de jovens montemorenses que tem o apoio da Câmara Municipal através do Centro Juvenil.

#### **Festival das Sopas**

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Xavier transmitiu que no fim de semana de 11 a 13 de novembro terá lugar o regresso do Festival das Sopas, que será a XVIII edição, decorrerá no local habitual, Parque de Exposições Mercados e Feiras, com a mostra gastronómica das sopas, animação cultural, mostra de vinhos e uma inovação que acontece por via do concurso gastronómico “Borrego à Mesa” que vai premiar pratos não só de profissionais mas também de amadores, onde serão premiados os três primeiros, de cada setor.

#### **Campanha do Pirlampo Mágico**

Sob a presente epígrafe o senhor Vereador António Xavier alertou para a Campanha do Pirlampo Mágico que termina já no próximo dia 6 de novembro, apelou à sua aquisição nos

locais habituais. O senhor Vereador sublinhou a importância desta campanha que conta com mais de duas décadas de existência em Portugal.

### **Visita do senhor Ministro da Cultura a Montemor-o-Novo**

Foi o senhor Presidente que voltou ao uso da palavra para transmitir que no próximo dia 4 de novembro, Montemor-o-Novo receberá a visita do senhor Ministro da Cultura a convite do Espaço do Tempo e será também recebido na Câmara Municipal, para o efeito o senhor Presidente convidou os senhores Vereadores da CDU a estarem presentes.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO**

##### **A) ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS, PARA O ANO DE 2023**

Foi a senhora Vereadora Sílvia Santos que interveio no presente ponto da Ordem da Trabalhos para apresentar, para ratificação a seguinte proposta:

*Considerando que:*

*a) Através de email do dia 6 de outubro a Administração Regional de Saúde do Alentejo. IP (ARSA Alentejo. IP) solicitou parecer relativo às escalas de turnos de serviço das Farmácias, para o ano de 2023 (em anexo), de acordo com o nº 2 do artigo 3º da Portaria 277/2012, de 12 de setembro;*

*b) Analisada a documentação, o parecer da Câmara Municipal é favorável às escalas de turnos de serviço permanente e de regime de disponibilidade para o ano 2023, das farmácias na área territorial de Montemor-o-Novo;*

*c) O parecer deverá ser emitido até dia 30 de outubro, de acordo com o nº 2 do artigo 3º da Portaria 277/2012, de 12 de setembro.*

*Assim, propõe-se que o referido parecer seja remetido a Reunião de Câmara para ratificação.*

As Escalas de Turnos de Serviço das Farmácias, para o ano de 2023, foram rubricadas por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

O senhor Vereador António Pinetra questionou se as farmácias foram envolvidas neste processo, porque no fundo são elas que têm que assegurar este serviço.

Ao que a senhora Vereadora Sílvia Santos respondeu que as farmácias foram auscultadas sobre estas escalas. A proposta que a Câmara Municipal recebeu foi já um entendimento entre as Farmácias e a ARS. A Câmara Municipal apenas tinha que emitir parecer relativamente a essas escalas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o documento.

#### **2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

##### **A) SONHOS E TROFÉUS ASSOCIAÇÃO EQUESTRE – CONTRATO PROGRAMA PARA A ÉPOCA 2022/23**

Foi o senhor Vereador António Xavier que explanou a seguinte proposta:

*O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva O, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Reconhece que a atividade desenvolvida pela Equimor – Sonhos e Troféus se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*Considerando a importância que a Equimor – Sonhos e Troféus desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio*

que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2022/23 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes. O Município de Montemor-o-Novo, relativamente à época 2022/2023, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pelo Equimor – Sonhos Troféus poderá atingir um valor máximo de 20.000,00 € (Vinte Mil Euros), distribuídos da seguinte forma:

1. 1. 2.500,00 € (Dois Mil e Quinhentos Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;

a) Apoio à remuneração de Diretor Técnico;

b) Apoio à contratação de Técnicos Especializados;

c) Apoio à contratação de serviços veterinários;

d) Apoio com custos relacionados com alimentação dos equinos;

e) Apoio ao desenvolvimento de atletas femininos (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);

f) Apoio ao desenvolvimento de atividades de equitação adaptado (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2. Até 12.500,00 € (Doze Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de comprovativo de pagamento, a investir em:

a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de seguros desportivos;

b) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para investir em comunicação e marketing;

c) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) para organização do Raid Internacional;

d) Até 3.000,00 € (Dois Mil Euros) para organização de eventos;

e) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para conservação e reparação de espaços.

f) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;

3. Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes ou construção de novas edificações (no âmbito da candidatura no valor de 24.382,00 €, apresentada ao Programa Nacional de Desporto Para Todos – Instituto Português do Desporto e Juventude para aquisição de Sistema de Cronometragem e de Boxes Desmontáveis).

O apoio financeiro referido no número 1, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- Dez (10) prestações, no valor de 250,00€ (Duzentos e Cinquenta Euros) por mês (novembro de 2022 a agosto de 2023), a liquidar até ao dia 30 de cada mês. (Cabimento de 2022 no valor 500 €; Cabimento de 2023 no valor 2.000 €).

O apoio financeiro referido no número 2, será efetuado mediante apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (Cabimento de 2022 no valor 2.500 €; Cabimento de 2023 no valor 10.000 €).

O apoio financeiro referido no número 3, será efetuado mediante o deferimento da candidatura por parte do Instituto Português do Desporto e Juventude, e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (Cabimento de 2022 no valor 5.000 €).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

O senhor Vereador António Pinetra interveio para salientar que, este documento é ligeiramente diferente do que foi presente na anterior reunião de Câmara, no que se refere a valores.

Disse depois que existe uma questão onde lhe persiste dúvidas e que se prende com o valor do protocolo, nomeadamente quais foram os critérios para chegar aos valores aqui apresentados. Acrescentou depois que o valor do protocolo é de vinte mil euros, no entanto no decurso do protocolo acresce outra verba no valor 3 884,00 € a atribuir que, não constam da informação, mas está citado na clausula 5ª.

O senhor Vereador António Xavier disse que, o montante a que se refere a clausula 5ª é meramente informativo, é relativo ao apoio logístico prestado pelo município, para eventos que, sempre fez e continua a fazer com todas as associações. No nº 2 diz que o apoio que foi prestado, poder-se-á eventualmente clarificar colocando o ano em que decorreu.

Nos últimos eventos que a Equimor realizou nomeadamente no ano civil de 2022, a Câmara Municipal apoiou com este valor.

A cláusula 5ª vem em todos os contratos programa, no que diz respeito nomeadamente, às associações que utilizam o Parque Desportivo e pelado, a informação tem por base o anexo, onde se chega aos valores apresentados. A Equimor apenas utilizou uma vez o espaço do município para fazer uma prova, eventualmente pode continuar a usufruir daquele espaço.

Este valor refere-se a esse apoio logístico, que não se traduz numa entrega de valor monetário, mas sim, numa despesa que o município tem, ao nível do apoio logístico.

No que diz respeito aos quinze mil euros mais cinco é relacionado com o orçamento e o próprio plano de atividades da Associação, depois segue-se os critérios que estavam a ser utilizados, os quais serão versados no novo RAMA, referente à antiguidade, ao número de sócios, ao número de atletas e às atividades realizadas durante o ano.

Disse que, os critérios que se referiu anteriormente não estão explanados no documento, como tal compreende a questão colocada pelo senhor Vereador António Pinetra. Este processo ficará mais claro aquando da discussão pública e posterior aprovação do Regulamento.

O senhor Vereador António Pinetra tomou da palavra tendo dito que, tem conhecimento do apoio logístico, que todas as Associações usufruem de uma forma ou de outra, no entanto a sua dúvida é como surgiu aquela parcela, que não estava incluída no montante descrito.

Voltou a intervir o senhor Vereador António Xavier para acrescentar que que o nº 2 vai sendo sempre atualizando anualmente, mediante o apoio prestado pela Câmara Municipal e também para que a Associação tenha conhecimento do apoio logístico que lhe foi prestado pela Câmara. É importante que exista esta transparência na comunicação para que as Associações tenham essa perceção.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato Programa para a época 2022/23 com o Sonhos e Troféus Associação Equestre.

#### **B) NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MONTEMOR – APOIO À REPARAÇÃO DE MESAS DE SNOOKER**

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier que apresentou a proposta do seguinte teor:

*O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Na sequência do pedido do Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo para comparticipação na substituição do pano e reparação de três mesas de Snooker no valor de 1.045,50 € (Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Euros e Cinquenta Cêntimos), vimos pela presente propor a consideração superior a atribuição de um apoio ao Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo, no valor de 470,48 € (Quatrocentos e Setenta Euros e Quarenta e Oito Cêntimos), de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova*

o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 470,48€ ao Núcleo Sportinguista de Montemor para apoio à reparação de mesas de snooker.

### **C) AXAT - ASSOCIAÇÃO XADREZ A TORRE – PROTOCOLO SOBRE O PLANO DE XADREZ MUNICIPAL**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

*O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Associação de Xadrez a Torre se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*O Plano de Xadrez Municipal “Xadrez, Memória e Inclusão”, tem como objetivo, permitir o acesso à prática do Xadrez, como instrumento educacional, através da oferta complementar aos alunos dos 3º e do 4º anos de escolaridade no ano letivo 2022/23. O Xadrez ajuda na aprendizagem e na melhoria do rendimento das crianças e jovens, aproveitando a capacidade lúdica do ser humano, colocando à prova múltiplas alternativas, prevendo os gestos do adversário e supondo a aplicação de estratégias em função do objetivo a alcançar. O Xadrez promove a socialização e o respeito pelas normas, bem como o pensamento crítico, a memória, a empatia, a resolução de problemas e a tomada de decisão, a formação da personalidade, a criatividade e a imaginação. Nesse sentido, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Protocolo para o ano letivo 2022/23 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.*

*O Município de Montemor-o-Novo perspectiva atribuir à Associação de Xadrez a Torre um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 18.000,00 € (Dezoito Mil Euros), para desenvolvimento do Plano de Xadrez Municipal para o ano letivo 2022/23, a pagar da seguinte forma:*

- 1ª prestação após a assinatura do protocolo no valor de 2.250,00€;
- 2ª à 8ª prestação de dezembro de 2022 a junho de 2023 no valor de 2.250,00 €, a pagar até ao dia 30 de cada mês.

*(Cabimento de 2022 no valor 4.500 €; Cabimento de 2023 no valor 13.500 €).*

*O presente Protocolo define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).*

O senhor Vereador Henrique Lopes acrescentou que este protocolo tem como objetivo primordial, permitir o acesso à prática do xadrez, não como instrumento competitivo, mas como instrumento educacional através da oferta de caráter complementar aos alunos dos 3ºs e 4ºs anos de escolaridade.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para questionar a redução substancial das verbas a alocar neste programa. Questionou ainda se, o assunto foi debatido com a Associação e se existe acordo por parte desta relativamente a estes valores; ao existir

uma redução das verbas eventualmente existirá também uma redução no programa a que se propõem.

Pronunciou-se depois o senhor Vereador António Xavier, que também colocou a mesma dúvida que o seu antecessor.

Voltou ao uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para esclarecer que a verba foi separada em duas partes, a parte desportiva e a parte educacional.

O senhor Vereador Henrique Lopes, fez uma perspetiva histórica relativamente a esta matéria, assim transmitiu que, no passado dia 8 de setembro foi realizada uma reunião entre a sua pessoa e a AXAT, para apresentação do Plano Nacional de Xadrez, que considera completamente válido, onde foram discutidos vários aspetos relativos ao mesmo e onde teve oportunidade de solicitar o envio do Plano Municipal de Xadrez, com o orçamento detalhado por rúbricas (a primeira versão que foi enviada não vinha detalhado por rúbricas, apenas apresentava o valor global). Posteriormente realizou-se outra reunião no final de setembro, onde houve uma revisão do plano em que o valor apresentado era na ordem dos quarenta e seis mil euros, esse valor foi revisto e, foi apresentada outra proposta que rondava os trinta e nove mil euros; perante os valores apresentados, a Câmara Municipal transmitiu que eram francamente desadequados relativamente à dotação orçamental para esta rúbrica de gastos. Posteriormente a AXAT enviou uma nova proposta de orçamento que rondava os vinte e seis mil euros.

Após a análise dos três orçamentos (aqui o senhor Vereador Henrique Lopes, explicou o conteúdo de cada proposta) apresenta-se hoje a reunião de Câmara a proposta com o valor de dezoito mil euros, o qual foi aceite pela AXAT. As contas apresentadas pela AXAT contempla as deslocações de um técnico que reside no Barreiro, durante toda a implementação do projeto.

O projeto é de cariz municipal, a sede da Associação é em Montemor-o-Novo, e a participação da Câmara, será com base nestes pressupostos, a residência do técnico não é um facto estático, o que se pode alterar no decurso do próprio projeto. Como tal foram estas dinâmicas que levaram a Câmara Municipal a apresentar a proposta a qual foi aceite pela AXAT. Tentaram encontrar uma solução equilibrada validando naturalmente aquilo que é o Plano Municipal de Xadrez que é um projeto absolutamente essencial associada à educação, bem como uma ferramenta utilizada para potenciar a aprendizagem dos alunos e dar também uma dimensão cognitiva, bem como combater algumas debilidades de alunos com mais dificuldades. O senhor Vereador Gil Porto reafirmou as palavras do senhor Vereador António Xavier no que diz respeito à atribuição de apoios às Associações, o qual não se revela apenas na componente financeira, mas também logisticamente, tal como na perspetiva da evolução de um projeto com esta importância na comunidade local, que não é único, também já existe noutros municípios. Salientou que o aumento financeiro é um pouco relativo, perante o que pode ser a evolução do projeto. Se se verificar nos últimos anos o que foi a evolução do apoio financeiro para que este projeto se desenvolvesse e é nessa situação que se está a dialogar, e a colocar as dúvidas.

Salientou que a Associação aceitou estes projetos porque, caso contrário não seria presente a reunião de Câmara. Referiu que o projeto inicial nada tem que ver com o que hoje aqui está a ser discutido e aprovado, obviamente com cortes consideráveis do que seria a dinâmica do próprio projeto a incluir na escola e com todo o trabalho que aí poderia ser desenvolvido.

Congratulou-se pelo arranque do projeto e por ter sido encontrado consenso relativamente ao projeto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um Protocolo sobre o Plano Nacional de Xadrez com a AXAT – Associação de Xadrez “A Torre”.

### **3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar os pontos constantes do 3º Ponto da Ordem de Trabalhos, De acordo com os documentos que abaixo se transcrevem:

#### **A) APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 31/10/2022, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.*

*No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (5.024.596,41 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5.015.565,54 euros), e o total do valor em caixa (9.030,87 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.796.301,93 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 228.294,48 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.787.307,06 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (5.994,87 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (228.258,48) e o numerário em caixa da parte não orçamental (36,00 euros).”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

**B) CONSULTA PRÉVIA Nº 03/2020 – EMPREITADA – “REABILITAÇÃO DE MORADIAS NA RUA DE MOÇAMBIQUE E NA RUA ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA” – CONTRATO Nº 10/2020 – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA.**

*Pela RQI n.º 3712/2022, de 29 de setembro e comunicação n.º 5000/2022, de 18 de agosto e documentos adicionais, ambas da DAOOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, é proposta a revisão de preços definitiva referente à empreitada em assunto, no valor de € 9.674,39 (nove mil seiscientos e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.*

*Os cálculos relativos à revisão de preços proposta, constantes nos documentos anexos à presente comunicação, foram efetuados considerando a fórmula tipo prevista no contrato e na lei para obras da mesma natureza e nos termos do art.º 382.º do Código dos Contratos Públicos, na redação introduzida pelo Decreto-lei n.º 111 B/2017, de 31 de agosto.*

*Para a referida despesa, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2022, foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2022/3085, de 17 de outubro). Compete ao Presidente da Câmara Municipal a aprovação da revisão de preços proposta, considerando a competência da decisão de contratar e autorização de despesa para a empreitada referida no assunto.*

*À consideração superior,*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Revisão de Preços Definitiva no valor de 9.674,39€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

**C) MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DE AGOSTO E SETEMBRO 2022.**

*O órgão executivo, do mandato 2021-2025, em reunião de 22 de outubro de 2021, deliberou, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar no Presidente da Câmara a competência prevista no art.º 33º nº 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal.*

*Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais permutativas do nº 22 ao nº 33, referentes aos meses de agosto e setembro de 2022, para conhecimento em Reunião de Câmara.*

*À consideração superior;*

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

**D) AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESA ENTRE 01/09/2022 E 31/09/2022.**

*Junto remete-se para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/09/2022 e 30/09/2022, no valor de 2.526.391,42 €.*

Os documentos em causa foram rubricados por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

**E) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – AVISO Nº 164414/2022**

*Por escritura do notário privativo celebrada em 23/11/1983, foi cedido a Cooperativa de Habitação Económica "A Alentejana" - CHE, contribuinte (s) número (s) 500596549, o direito de superfície sobre o Bl. n.º 17, com o n.º de polícia 15, 1º Dt., sito na Rua Arquiteto Pedro Cid, em Montemor-o-Novo, que por sua vez veio a transmitir a Américo da Conceição Soeiro Correia, contribuinte 223875767.*

*Ao mencionado Bl., corresponde hoje o prédio urbano Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 322/19861110-C da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 2789-C, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.*

*Por anúncio - casa pronta, N.º 164414/2022, datada (o) de 20/10/2022, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 107.500,00 a Ana Cláudia Rodrigues Barradas Valido Martins contribuinte n.º (s) 207388334, e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.*

*Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 46.639,25 em 2021).*

*Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuídos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Cláudia Rodrigues Barradas Valido Martins e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a alienação do imóvel com o número de polícia 15, 1º Dtº, sito na Rua Arquiteto Pedro Cid em Montemor-o-Novo propriedade de Américo da Conceição Soeiro Correia, a Ana Cláudia Rodrigues Barradas Valido Martins, pelo valor de 107.500,00 € (cento e sete mil e quinhentos euros).

**F) CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022 – EMPREITADA – INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL DE FAZENDAS DO CORTIÇO – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, MINUTA DO CONTRATO E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**

*Em referência ao “Concurso Público n.º 03/2022 - Empreitada - Instalação de relvado sintético no campo de futebol de Fazendas do Cortiço” vimos, com a presente, remeter para aprovação e decisão de adjudicação:*

*a) Relatório final do júri datado de 16 de setembro de 2022;*

*b) Minuta do contrato a celebrar.*

*Carece de deliberação do Órgão Executivo nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 98.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual.*

*N.º de compromisso: 2022/2 468 (atribuído em 27 de outubro de 2022);*

*Em anexo em “ASSOCIADOS”:*

- Relatório preliminar;
- Relatório final;
- Minuta de contrato;
- Requisição Externa Contabilística.

Tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para manifestar o seu contentamento por ver esta questão em fase de resolução. Salientou que o Grupo Desportivo do Cortiço já merece este benefício para a prática do futebol, podendo também ser aproveitado para usufruto de outras equipas / utentes, no entanto manifestou a sua preocupação relativamente à empresa que apresenta o melhor preço e a quem está a ser adjudicada, atendendo a que é exatamente a mesma empresa que no anterior concurso apresentou a melhor proposta, sendo-lhe a obra adjudicada e posteriormente desistiu e não a executou. Fez votos para a situação não se repita. Existem outras empresas que apresentaram preços consideravelmente mais elevados, relativamente ao preço base, para a realização da obra, donde se conclui que a situação não vai ser fácil.

Pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto que subscreveu as palavras do seu antecessor, realçou que esta empresa em julho de 2021, três dias antes da entrega das habilitações para avançar com a obra desistiu e também com um preço mais baixo.

Fez votos para que a empresa desta vez, tenha capacidade de executar a obra.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório final bem como a minuta do contrato e decisão de adjudicação da empreitada supra.

#### **G) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO CIBORRO**

*Em referência ao Concurso Público 06/2022 que tem por objeto principal a execução da empreitada de "Requalificação da escola básica do Ciborro", foi apresentada por um dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do CCP, uma lista de erros e omissões das peças do procedimento, dentro do prazo fixado para o efeito.*

*A pronúncia sobre os erros e omissões cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 5, alínea b) do artigo 50.º do CCP, sendo que, para o procedimento em referência essa pronúncia se encontra na esfera de competência da câmara municipal nos termos das disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.*

*Estabelece o n.º 5 do artigo 50.º do CCP que a pronúncia sobre os erros e omissões deve ser efetuada até ao final do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas ou até ao prazo fixado no programa de concurso. Não prevendo o programa de concurso prazo para a referida pronúncia deve esta ser efetuada dentro do prazo anteriormente referido.*

*Contudo e considerando que o segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas, prazo determinado para resposta a erros e omissões, termina no dia 28 de outubro de 2022; Considerando que o órgão competente para a decisão de contratar, câmara municipal, apenas reúne no próximo dia 02 de novembro;*

*Considerando a urgência no desenvolvimento do procedimento e consequente adjudicação da empreitada;*

*Considerando que a pronúncia sobre os erros e omissões, a verificar-se depois do segundo terço previsto para o efeito implicaria a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do CCP, provocando atraso no procedimento que, como se disse, assume carácter urgente, vimos pela presente comunicação remeter a ATA n.º 1 do júri do procedimento, datada de 27 de outubro de 2022 e documentos em anexo, solicitar ao Sr. Presidente da Câmara que, caso entenda conveniente e sustentado no fundamento de interesse público subjacente ao desenvolvimento urgente do concurso público 06/2022, se pronuncie sobre a lista de erros e omissões apresentada, confirmando a proposta insita nos documentos enviados pelo júri do procedimento, decisão objeto de ratificação na próxima reunião de câmara.*

O senhor Vereador António Pinetra tomou a palavra para dizer que espera que este pedido não seja sinonimo de puderem vir a faltar concorrentes para a obra.

É prática corrente, quando alguns concorrentes querem atrasar a apresentação das propostas. Verificou que apenas há um item onde se aceita a diferença nas medições, uma situação irrelevante, concorda com a não alteração do preço base tendo em conta de confiando no projetista e nos técnicos do município que certamente fizeram a sua análise.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### **4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

Retomando a palavra o senhor Presidente apresentou as alíneas que integram o ponto nº 4 da Ordem de Trabalhos e que abaixo se transcrevem:

##### **A) XVIII FESTIVAL DE SOPAS – LICENCIAMENTO ZERO**

*No âmbito da realização do 18º Festival de Sopas a realizar de 11 a 13 de novembro no Pavilhão de Exposições, vem este serviço solicitar a isenção de pagamento aos participantes (estabelecimentos de restauração e bebidas e produtores locais) da taxa aplicativa do Licenciamento Zero, de acordo com o estabelecido pela Lei 48/2011 de 1 de abril.*

*Informamos que de acordo com o ponto 9 das Normas de Participação do Festival de Sopas, aprovadas em Reunião de Câmara de dia 27.07.2022, a participação é gratuita, mediante o pagamento de uma caução no valor de 100€.*

*O pagamento da taxa aplicativa do Licenciamento Zero poderá condicionar à participação dos estabelecimentos a este evento.*

*Uma vez que o evento se realiza em instalações próprias do Município em carácter não sedentário com competência do executivo municipal para a pronuncia da sua isenção.*

*Informamos que após o fecho das inscrições para o Festival de Sopas, a listagem dos participantes será facultada ao balcão único de atendimento ao Município.*

*Deixa-se à consideração superior.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar os participantes no 18º Festival de Sopas, do pagamento da taxa aplicativa do Licenciamento Zero.

##### **B) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA - TERRAS DENTRO - FESTIVAL DE SOPAS 2022**

*No âmbito do 18º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, a realizar de 11 a 13 de novembro de 2022, submete-se o presente protocolo de parceria a aprovação superior, de modo a que a Associação Terras Dentro possa dinamizar o espaço da Banca dos Vinhos contribuindo para a valorização deste produto do concelho de Montemor-o-Novo.*

O referido protocolo foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Parceria com a Associação “Terras Dentro”, no âmbito do Festival de Sopas 2022.

##### **C) SMEA-SABOR DAS ESTAÇÕES 22-23 PROPOSTA DE NORMAS DO CONCURSO "CENTROS DE MESA COM BOLOTA"**

*No âmbito da SMEA Sabor das Estações 2022-2023 irá decorrer de 10 a 12 um conjunto de ações para assinalar o Dia Mundial da Bolota (dia criado Escola Secundária Quinta das Palmeiras, da Covilhã em 2009), com o objetivo de sensibilizar a comunidade para a importância da floresta autóctone e particularmente o montado de azinheiras e sobreiros que abrange o nosso concelho e cujo fruto é a bolota.*

*Uma das ações é a realização do concurso “Centros de Mesa com Bolotas”, cujo lançamento se prevê que seja dia 10 de novembro. O presente concurso, também integrará o programa Mor Natal.*

*Nesse sentido, anexa-se a proposta de normativo para apreciação e aprovação pelo Órgão Executivo.*

As normas do concurso foram rubricadas por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade as Normas de Participação do Concurso “Centros de Mesa com Bolotas”.

## **5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Foi a senhora Vereadora Sílvia Santos que tomou seguidamente da palavra para colocar à consideração dos presentes, os seguintes documentos:

### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO**

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de habitação unifamiliar, anexo e piscina, a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima na Rua dos Caçadores lote 9, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 22/06/2022, 27/06/2022 e 12/10/2022

Tem parecer da G.U.

*(Foi enviado para audiência prévia em 29/09/2022, tendo o requerente se pronunciado em 12/10/2022)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de habitação unifamiliar, anexo e piscina, a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima na Rua dos Caçadores lote 10, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 22/06/2022, 27/06/2022 e 12/10/2022

Tem parecer da G.U.

*(Foi enviado para audiência prévia em 29/09/2022, tendo o requerente se pronunciado em 12/10/2022)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: TEMPO DE LETRAS LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação da Horta do Tempo (Turismo em Espaço Rural), reconstrução de ruína existente e cabana na Herdade do Carvalho, Monte do Barrocalinho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Carlos Manuel Amaral Penedo, engenheiro, José Carlos Mendes Correia, engenheiro, Darko Cuculic, engenheiro mecânico, Pedro Artur Martins Durão, engenheiro civil, José Manuel Monteiro da Silva Cardoso, engenheiro.

Data de entrada do requerimento: 08/08/2022 e 16/08/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: TRIBOVIRTUAL LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, piscina e muro de vedação a levar a efeito na Rua General Humberto Delgado n.º 72, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis Álvaro Jorge Vicente Braga Ferraz, engenheiro mecânico, Luís Filipe Leal Domingos, engenheiro, Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil, José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 27/04/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: TRIBOVIRTUAL LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, piscina e muro de vedação a levar a efeito na Rua General Humberto Delgado n.º 74, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis Álvaro Jorge Vicente Braga Ferraz, engenheiro mecânico, Luís Filipe Leal Domingos, engenheiro, Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil, José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 27/04/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: JOÃO CÂNDIDO PASCOAL MARTINS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração de habitação a levar a efeito na Rua 1.º de Maio n.º 18, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Jessica Sophie Bravo Roque, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 02/09/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: JOAQUIM ARTUR PITEIRA ARRANJA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração e ampliação de habitação existente na Rua António Casquinha, Beco 18, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 18/07/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: ANTÓNIA MARIA RELVAS SOVELAS CARDOSO PEREIRA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia no Loteamento de Terrins, Lote 16, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Daniel Filipe Jesus Pinto Amaro, engenheiro técnico civil, Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro, Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 11/10/2022 e 20/10/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: JEAN RODRIGUES TESTUT, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de moradia existente na Azinhaga dos Foros Velhos n.º 24, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 13/10/2022 e 21/10/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

### **B) REQUERIMENTOS**

De: CARLA ALMEIDA CRUZ, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade do Montinho”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 19/08/2022, 23/08/2022, 31/08/2022 e 15/09/2022

Tem parecer da G.U.

*(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos, de 25/10/2022: “Aprovado o pedido, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação.”)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: CARLA ALMEIDA CRUZ, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade da Anta”, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 19/08/2022 e 24/08/2022

Tem parecer da G.U.

*(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos, de 25/10/2022: “Aprovado o pedido, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação.”)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: EQUITECTOS II – SOLUÇÕES METÁLICAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA, requerendo aprovação da correção de desenhos referentes às cabanas, nova calendarização e o faseamento da obra de construção de parque de campismo rural – bungalows, a levar a efeito no prédio denominado por Courela do Moinho, na freguesia do Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 03/10/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

### **C) DIVERSOS**

Declaração de caducidade da aprovação do licenciamento da obra de construção de armazém associado à indústria de metalomecânica, a levar a efeito na Zona Industrial da Adua Lote LI 7, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

*(Foi enviado para audiência prévia em 04/07/2022 tendo o requerente se pronunciado em 15/07/2022)*

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

## **6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

Intervio seguidamente o senhor Presidente para explanar o documento do seguinte teor:

### **A) MINUTA DO ACORDO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE AS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO, REFERENTE À REFORMULAÇÃO DA LIGAÇÃO COM A EN4 AO KM 68+155 (ENTRONCAMENTO COM A RUA DR. PASCOAL COELHO EM SILVEIRAS)**

*Submete-se à aprovação em Reunião de Câmara a minuta de Acordo de Gestão celebrar entre as Infraestruturas de Portugal S.A. e o Município de Montemor-o-Novo, referente à Reformulação da ligação com a EN 4 ao Km 68+1555 (entroncamento com a Rua Dr. Pascoal Coelho em Silveiras). Esta minuta mereceu aprovação pelo Conselho de Administração Executivo das Infraestruturas de Portugal no dia 13 de outubro de 2013.*

*Este acordo tem respaldo na aprovação do projeto de ligação com a EN4 ao Km 68+155 com decisão final Favorável das Infraestruturas de Portugal conforme ofício de 18.08.2022 (Procº 2234EVR210305).*

O senhor Presidente acrescentou que, este acordo de gestão foi analisado pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal bem como pelo advogado, tendo sido acordado entre todas as partes ser assinado após aprovação em reunião de Câmara.

O senhor Vereador António Pinetra questionou se o projeto com as alterações introduzidas está em condições de puder avançar ou se ainda falta algum requisito.

Ao que o senhor Presidente respondeu que se perspetiva que o documento será presente a reunião de Câmara a breve prazo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta.

**B) PROJETO DE EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DO ROTEIRO LITERÁRIO “LEVANTADO DO CHÃO”, A IMPLEMENTAR NO PISO TÉRREO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA, NO ÂMBITO DO ROTEIRO LITERÁRIO “LEVANTADO DO CHÃO”.**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes que colocou à consideração do restante Executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*Submete-se à aprovação o Projeto de Execução para instalação do Centro Interpretativo do Roteiro Literário “Levantado do Chão”, a implementar no piso térreo do Edifício da Biblioteca Municipal Almeida Faria no âmbito do Roteiro Literário “Levantado do Chão”.*

*Este projeto foi elaborado por Wemaze – Gestão de Projetos, Lda.*

*Analisado o Projeto de Execução, entende-se que o mesmo está conforme com as especificações técnicas do procedimento.*

*O presente projeto não está sujeito a procedimento de revisão, tendo presente o enquadramento estabelecido pelo n.º 2 do Artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.*

*Julga-se em condições de Aprovação pelo Município.*

*Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:*

*1. Identificação da Entidade a quem foi adjudicada a elaboração do projeto e valor da adjudicação:*

*a) Wemaze – Gestão de Projetos, Lda.;*

*b) 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).\**

*\* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

*2. identificação nominal dos técnicos responsáveis pela elaboração dos projetos e cópia dos respetivos termos responsabilidade:*

*a) Técnicos responsáveis:*

*Coordenação e responsabilidade técnica de arquitetura: Arq. Ricardo Jorge Santos Duarte*

*Eletricidade: Eng. Álvaro José Martins Pinheiro*

*ITED: Eng. Álvaro José Martins Pinheiro*

*Segurança Contra Incêndio em Edifício: Eng. Luís Pedro Flores Vaz Folgado Plano de Segurança*

*e Saúde: Arq. Ricardo Jorge Santos Duarte Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de*

*Construção e Demolição: Arq. Ricardo Jorge Santos Duarte*

*3. Identificação das peças escritas e desenhadas que compõem os projetos, bem como a identificação dos orçamentos previstos para a realização da referida obra ou intervenção:*

*a) Composição do projeto:*

*Vol 1 – Arquitetura*

*Vol 2 – Eletricidade*

*Vol 3 – Ited*

*Vol 4 – Segurança contra incêndio em edifício*

*Vol 5 – Caderno de encargos*

*Vol 6 – Medições e orçamento*

*Vol 7 – PSS*

Vol 8 – PPGRCD

b) *Estimativa orçamental: 54.388,60 € (cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos)*

No âmbito do presente ponto da ordem de trabalhos, o senhor Vereador Gil Porto questionou o motivo da redução considerável da área do centro e qual o destino que será dado às salas adjacentes que, estavam previstas incluir.

O senhor Vereador Henrique Lopes esclareceu que o Roteiro Levantado do Chão não foi uma questão pacífica, não está em causa a validade do projeto em si.

Este procedimento tem que ver com este local específico.

Alguma população de Lavre não concordava que o Centro Interpretativo fosse instalado em Montemor-o-Novo e não em Lavre, e ele própria também defendia que Lavre deveria corporizar um pouco este Centro Interpretativo. Nesse sentido passou a estar em duas dinâmicas, mas também vai ganhar uma escala em Lavre.

O Município adquiriu as instalações da antiga Cooperativa em Lavre, onde irá ser instalado o Fórum José Saramago. Já foi falado com a Fundação José Saramago e a esposa do escritor. Trata-se de um Roteiro que está a ter uma dinâmica muito interessante e muito validada, também por instituições nacionais e até internacionais.

Tentaram encontrar uma forma que incorporar o que estava previsto para Montemor-o-Novo, mas tivesse também relevância na Vila de Lavre

No âmbito das revisões deste projeto foi pertinente reforçar já a presença do Roteiro em Lavre e como tal foi apresentada pelos serviços uma proposta de revisão da exposição do Centro Interpretativo Levantado do Chão que se divide em dois centros museológicos. O financiamento para o Centro Interpretativo Levantado do Chão, incide apenas sobre a exposição sendo que, as obras para reparação do espaço não são elegíveis.

Em setembro de 2021 e após várias reuniões de trabalho com os serviços e com o executivo foi aprovada a proposta de divisão em dois centros museológicos um em Montemor e um outro em Lavre em torno também da leitura da Casa José Saramago.

Em janeiro uma empresa entregou o estudo prévio da arquitetura, existiram propostas de reformulação do espaço a qual divide a exposição em dois projetos. Nessa revisão efetuada apenas a sala maior do rés do chão da Biblioteca ficou contemplada, foi solicitada à empresa a retificação ao mesmo.

De março a outubro que é um espaço temporal grande, com a persistência dos serviços municipais, foi entregue o projeto que já contempla esta revisão, depois de confirmada a conformidade nos serviços o projeto foi aceite.

Informou depois que se realizaram reuniões com o Presidente da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, onde foi acordado também a criação do projeto museológico, tendo em atenção a perspetiva de Lavre.

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que não ficou esclarecido relativamente à questão que colocou. Adiantou que a proposta apresentada remonta a 2015/2016. Existe um impulso para que avance, trata-se de uma proposta que vem dos serviços validada pela Fundação José Saramago, sendo fundamental que se venha a concretizar. Desde o início do projeto que está perspetivado, a existência de um Centro Interpretativo em Lavre.

Informou seguidamente que solicitou uma reunião com a Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lavre para discutir a finalidade do edifício do antigo hospital de Lavre, inicialmente para acoplar tudo naquele espaço.

Em 2021 foi apresentada uma proposta junto da Cooperativa para aquisição do barracão que não se concretizou por estar próximo das eleições, no entanto ficou tudo encaminhado para a concretização da compra.

Considerou de grande interesse a aquisição deste imóvel, atendendo a que é património muito importante daquela vila e que poderá ter como finalidade o projeto em discussão; esclareceu que, nunca foi posto em causa a não instalação de um Centro Interpretativo em Lavre.

Página 21 de 24

A questão do financiamento foi o que forçou fazer o Centro Interpretativo mais pequeno em Montemor que, ficaria no âmbito dos circuitos dos Centros Interpretativos juntamente com a Casa João Cidade, com o Museu de Etnografia, com o Museu de S. Domingos e o Centro Interpretativo do Castelo, como tal era esta a estratégia.

A única questão que colocou foi, a redução do espaço e qual a utilidade que vai ser dada às salas adjacentes.

O senhor Vereador Henrique Lopes esclareceu que, a alteração à área foi por proposta do Dr. Nuno Cacilhas na fase de estudo prévio e tem que ver com questões relativas à otimização da distribuição do conteúdo expositivo no espaço, não existiu perdas de conteúdos em termos programáticos. Foi suprimido um elemento de vídeo de 360 graus, sendo disponibilizado uma interface de realidade aumentada. Reafirmou que em documentação que lhe foi chegando de Lavre, existia um descontentamento, relativamente a esta Vila não ter sido contemplada nesta dinâmica, esta foi a informação que lhe chegou independentemente que quem tenha razão ou não.

Tomou seguidamente da palavra o senhor Vereador António Xavier para realçar que, a questão que se coloca é o destino a dar às salas, numa visita que vez ao espaço ficou com a ideia que vão servir para o mesmo propósito, mobilidade, serviços administrativos e arquivo.

O senhor Vereador Gil Porto reafirmou que, a única questão que colocou foi a finalidade das salas adjacentes ao que o senhor Vereador Henrique Lopes ficou de averiguar para posteriormente esclarecer.

Foi o senhor Vereador Henrique Lopes que, retomou a palavra para transmitir que da reunião que teve com a Fundação José Saramago e a esposa do Escritor resultou a implementação de um espaço diferenciado daquele que estava previsto, com uma dinâmica diferente. Os espaços complementam-se um ao outro.

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto disse, que do ponto de vista técnico não teve qualquer intervenção, relativamente ao projeto.

Durante os quatro anos de mandato da parte da componente política, o objetivo era que, o projeto avançasse, articulando com quem de direito, nomeadamente com a Fundação José Saramago e os Municípios de Lisboa e de Évora e com as Juntas de Freguesia locais.

Conseguiu-se que todas as Juntas de Freguesia estivessem presentes, apesar de nem todas estarem referidas na obra.

Congratulou-se pelo projeto estar a avançar por parte do município e das entidades envolvidas. Considerou que Lavre sempre teve uma importância extrema neste projeto desde o início.

A concluir o senhor Vereador Henrique Lopes disse que no decurso da reunião já obteve a informação de que as salas adjacentes servirão de escritórios para apoio ao projeto do Roteiro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta.

## **7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

### **A) HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA**

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:

*Para apreciação do Executivo Municipal e posterior encaminhamento para a sessão da Assembleia Municipal, apazada para o próximo dia 25 de novembro de 2022, remetem-se os projetos revistos de ARU/ORU Simples de São Geraldo e o Relatório de Ponderação de Contributos, relativo ao segundo Período de Discussão Pública, que decorreu entre os dias 14 de setembro e 12 de outubro últimos (inclusive).*

O senhor Presidente relembro que este projeto de ARU / ORU foi novamente para discussão pública para reunir contributos da população e dos membros do Centro Cultural 1º de Maio que tinham contributos importantes para integrar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ARU/ORU Simples de São Geraldo, o documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

## **8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE CONCEÇÃO/ CONSTRUÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO**

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente explanou o documento referente ao ponto Nº 8 da Ordem de Trabalhos:

*Pelo presente se submete à entidade competente, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Suspensão Nº 2 da empreitada "Consolidação e reforço de fundações e estruturas do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo", da qual é empreiteiro HCl – Construções, S.A. Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei Nº 18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares e nos termos da Lei Nº 30/2021 de 21 de maio.*

O senhor Presidente acrescentou que, este auto de suspensão de trabalhos prende-se com trabalhos que ficaram suspensos e que serão retomados aquando da próxima obra de requalificação do espaço; foi entendimento da equipa técnica que estava a acompanhar os trabalhos que, deveriam ser suspensos e posteriormente retomados aquando da próxima fase da obra, no Convento da Saudação.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para referir que, o auto tem data de 4 de março de 2022 e faz referência a retroativos a 1 de fevereiro 2021 e por dezoito meses, como tal está fora de todos os prazos.

Questionou quais os trâmites do processo que se seguem, tendo em conta que, também desconhece o ponto de situação do projeto da candidatura.

Reafirmou a apresentação tardia do documento, após já terem sido ultrapassados todos os prazos. O senhor Presidente respondeu dizendo que da informação que tem dos serviços, existiu uma primeira suspensão no prazo de apenas seis meses e que neste momento está a ser preparada outra suspensão com efeitos retroativos a 1 de agosto de 2022, por mais doze meses.

A candidatura ainda não abriu, a informação que têm do Executivo anterior foi da desistência, por não existir possibilidade de concretizar o projeto no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio, posteriormente foi solicitado a inclusão no novo quadro comunitário. É, pois nesta perspetiva que se está a trabalhar. Este é também um motivo pelo qual o Ministro da Cultura se desloca a Montemor.

O Município está a tentar que, seja reprogramado este investimento, que está neste momento orçamentado em mais de seis milhões e duzentos mil euros, no próximo Quadro Comunitário.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para transmitir que, pese embora não estarem a colocar em causa o que aqui foi dito, mas pelo facto de não terem acompanhado o processo abster-se-ão na votação.

O senhor Presidente realçou que a obra foi suspensa a 31 de janeiro de 2021, data em que o atual Executivo ainda não estava em funções.

O senhor Vereador António Pinetra disse que, não está a colocar nada em causa, apenas a apresentação do documento tardiamente.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta.

## **9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

### **A) RENOVAÇÃO DE CARTÃO SOCIAL COM ALTERAÇÃO DE ESCALÃO A PARA B**

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes as seguintes propostas no âmbito do Programa Mor solidário:

*No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.*

*Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 265.93€ e 354.56€), com alteração de escalão de A para B relativamente ao ano transato.*

*Submete-se a aprovação superior o processo, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.*

**B) PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – CARTÃO SOCIAL – OUTUBRO**

*No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que existem duas solicitações de adesão ao Cartão Social do Município. (os processos poderão ser consultados no respetivo serviço municipal).*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta.

**10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceu quaisquer Municípes

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

